Rua Protásio Peres	Flamengo	Fim do duplo sentido de circulação, novo sentido: a partir da Avenida Roberto Silveira até a Rua Abraão Norberto Cabral. Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	1
			R-3/P	Sentido proibido - Atenção não insista	1	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	1	-	-	-
			R-6b/P	Estacionamento regulamentado - Ao longo	3	-	-	-
			R-6b/P	Estacionamento regulamentado - Motocicletas A 90° (03 vagas)	1	-	-	-
			R-6b/P	Estacionamento regulamentado - Carga e descarga	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	3	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	1	-	-	-
Rua Abraão Norberto Cabral	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	2	-	-	-
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	2	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	2	-	-	-
			R-28	Duplo sentido de circulação	2	-	-	-
Avenida Roberto Silveira	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-4a	Proibido virar à esquerda	1	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 07 de outubro de 2026.
Michelle Rodrigues de Melo Carvalho
Secretário de Trânsito
Matrícula: 116.673

MARÉ

AUTORIZO– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO. 14018/2026
Em conformidade com o parecer da Assessoria Especial Jurídica e da Assessoria Especial de Controle Interno, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, que tem por objeto a contratação de show artístico da artista Pocah, para apresentação no evento da 12ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Em favor da empresa KAKABIEL EVENTOS LTSA ME, inscrita no CNPJ Nº 25.195.175/0001-22.
Maricá, 02 de setembro de 2026.
Antônio Carlos Grassi
Diretor Presidente – CTMAR/MARÉ
Matrícula 1.800.000

AUTORIZO– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO. 14024/2026
Em conformidade com o parecer da Assessoria Especial Jurídica e da Assessoria Especial de Controle Interno, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, que tem por objeto a contratação de show artístico da artista Vivi Serrano, para apresentação no evento da 12ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa WG AUTOMAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 30.595.505/0001-07.
Maricá, 02 de setembro de 2026.
Antônio Carlos Grassi
Diretor Presidente – CTMAR/MARÉ
Matrícula 1.800.000

CODEMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723) - AVISO DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 17/2026 - (COMPRAS.GOV 90017/2026)
Processo Mãe: nº 11854/2026
Processo Administrativo: 16047/2026
Requerente: ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.488.758/0001-37
Decisão: DEFERIDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723) - AVISO DE SUSPENSÃO COM REABERTURA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 17/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11854/2026
(compras.gov 90017/2026)
O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 17/2026, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) rebocadores elétricos de aeronaves, destinados ao atendimento das atividades operacionais do Aeroporto Municipal de Maricá – SBMI, visando garantir maior eficiência, segurança e suporte às operações aeroportuárias, fica suspenso para alterações no seu Termo de Referência e tendo a sessão marcada para o dia 22/10/2026 às 10h. Informações pelo site https://codemar-sa.com.br/licitacao/procedimento-licitatorio-aberto-eletronico-n-o-plae-17-26-aquisicao-de-de-02-dois-rebocadores-eletricos-de-aeronaves-destinados-ao-atendimento-das-atividades-operacionais-do-aer/ ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 028/2026 DE 15 DE SETEMBRO 2026
Dispõe sobre as deliberações paritárias para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 1.554/96, alterada pela Lei nº 2.055/2003, e em conformidade com seu Regimento Interno;
Considerando o Regimento Interno, Art.6º. A CE, paritária, será composta por um presidente e um vice-presidente, um secretário geral, um tesoureiro e um tesoureiro adjunto, para mandato